



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios - MEC, Bloco L - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 6/2024/ASPAR/CGAR/SESU/SESU-MEC

Brasília, 8 de janeiro de 2024.

Ao Senhor
Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos
Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz
13270-470 - Valinhos/SP
E-mail: legislativo@camaravalinhos.sp.gov.br

Assunto: Pleito da Deputada Estadual Macaé Evaristo.

Senhor Presidente,

1. Trata-se do Ofício nº 2630/2023/DLE/P (4513173), de 16 de novembro de 2023, da Câmara Municipal de Valinhos, por meio do qual encaminha a propositura, Moção nº 328/2023 (4513183), de Apoio à Expansão do Instituto Federal de Ensino Superior na região metropolitana de Campinas, aprovada pelo plenário dessa Câmara em sessão do dia 14 de novembro de 2023, para análise e manifestação.
2. Em resposta, conforme Despacho nº 1/2024/CGPP/DIFES/SESU/SESU-MEC (4570525), da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Educação Superior (DIFES), unidade desta Secretaria de Educação Superior, informa-se de acordo com o Decreto nº 11.691, de 05 de setembro de 2023, que aprovou a nova estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos e funções do Ministério da Educação, o assunto em questão, encontra-se **fora de competência** em relação à análise e emissão de parecer sobre expansão de Instituto Federal de Ensino Superior.
3. Sugere-se o envio da Moção supracitada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), deste Ministério da Educação.
4. Sendo o que havia a informar, esta Secretaria permanece à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DENISE PIRES DE CARVALHO
Secretária de Educação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Secretário(a)**, em 08/01/2024, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4571582** e o código CRC **5FC9412C**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.042488/2023-42

SEI nº 4571582